



INDICAÇÃO 31/2025

SÚMULA: Adicional de insalubridade às cozinheiras deste município.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo que seja formalizado o reconhecimento do adicional de insalubridade às cozinheiras deste município, considerando as condições laborais às quais estão submetidas.

JUSTIFICATIVA:

Essas profissionais desempenham atividades em ambientes frequentemente expostos a altas temperaturas e manipulação de produtos químicos para limpeza e higiene, é necessário reconhecer os riscos à saúde e à segurança do trabalhador. Assim, a atribuição do adicional de insalubridade reflete o compromisso da administração pública em valorizar e proteger os seus servidores.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS  
Vereador/Autor